→ SIMPLEX URBANÍSTICO

DECRETO-LEI N.º 10/2024, DE 8 DE JANEIRO

Foi publicado, em 8 de janeiro de 2024, o Decreto-Lei n.º 10/2024, que procede à revisão do regime jurídico da urbanização e edificação.

No dia 1 de janeiro entraram em vigor as seguintes alterações:

As alterações ao RGEU:

Foram alterados diversos aspetos do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU), entre eles:

- Não exigência de bidé e banheira (artigo 68.º do RGEU e revogação do n.º1 do artigo 84.º do RGEU);
- Possibilidade de instalação de *kitchenette* ou cozinha *walkthrough* (artigo 66.º do RGEU);
- Extensão da aplicação do RGEU às construções modulares (artigo 1.º-A do RGEU);
- Revogação de artigos de cariz procedimental (artigos 2.º, 3.º, 3.º-A, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 12.º e 13.º do RGEU);
- Comunicações verticais (artigo 45.º, 46.º e 47.º do RGEU) e largura dos corredores (artigos 70.º do RGEU) – estas situações ficam apenas dispostas na legislação de acessibilidades, segurança contra incêndios e no regime de reabilitação (RAREFA).